



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

MEMORANDO INTERNO Nº /2026

PARA: Setor de Licitações / Pregoeira

DE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo

A/C: Sr. Eduardo Lopes Pereira (Secretário)

Prezada Pregoeira,

Em atenção ao Memorando Interno e após detida análise das contribuições técnicas apresentadas pelos interessados durante a fase de impugnação do Pregão Eletrônico nº 004/2026, esta Secretaria Municipal de Obras manifesta-se no sentido de aprimorar os parâmetros inicialmente estabelecidos.

Com o intuito de garantir a mais ampla competitividade e alinhar o certame às melhores práticas administrativas e regulatórias vigentes, esta pasta técnica identificou oportunidades de otimização no Termo de Referência, conforme segue:

1. **Atualização da Arquitetura Tecnológica:** Verificou-se que a redação original, ao focar em padrões técnicos de alta especificidade, poderia restringir involuntariamente soluções de mercado igualmente eficientes. Propõe-se, portanto, a migração para descrições baseadas estritamente em **desempenho e eficácia luminosa**, assegurando a neutralidade tecnológica.
2. **Adequação à Realidade Regional:** No que tange aos ensaios de resistência ambiental (salinidade), esta Secretaria entende ser mais adequado ao interesse público a adoção dos requisitos de proteção anticorrosiva previstos na Portaria Inmetro 62/2022 e na NBR 15129, em substituição a normas internacionais de maior rigor, as quais se mostram dispensáveis para a nossa região continental.
3. **Refinamento dos Critérios de Habilitação:** Visando simplificar o rito procedimental e focar na qualidade intrínseca do objeto, propõe-se a dispensa de exigências acessórias de conselhos profissionais e cadastros externos, uma vez que a conformidade técnica do produto já é assegurada pelos laudos laboratoriais e certificações compulsórias exigidas.
4. **Flexibilização de Materiais e Logística:** Recomendamos a inclusão de alternativas técnicas para os componentes das luminárias (como o uso de polímeros ópticos e diferentes processos de conformação do alumínio), além da flexibilização do rito de entrega de amostras, garantindo tratamento isonômico a fornecedores de diversas regiões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Conclusão e Recomendações:

Considerando que as atualizações propostas visam a **seleção da proposta mais vantajosa** e a mitigação de eventuais riscos de questionamentos externos, esta Secretaria de Obras manifesta sua concordância com a **anulação do referido pregão**.

Tal medida se mostra prudente para permitir o saneamento integral do planejamento da contratação. Solicitamos a devolução do processo para que possamos consolidar um novo Termo de Referência focado em indicadores de performance, garantindo um sistema de iluminação pública moderno, eficiente e em plena harmonia com a Lei nº 14.133/2021.

Minas Novas, 9 de fevereiro de 2026



Eduardo Lopes Pereira

Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo